



## LINHA GUIA DE ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES EXPOSTAS AOS AGROTÓXICOS

A Linha Guia de Atenção às Populações Expostas aos Agrotóxicos destina-se aos profissionais que atuam na Rede de Atenção à Saúde (RAS), principalmente na Atenção Primária à Saúde, com foco no cuidado à população cronicamente exposta a agrotóxicos.



O Estado do Paraná ocupa atualmente o segundo lugar em consumo de agrotóxicos no Brasil e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná vem desde 2013 trabalhando nessa temática, por meio do Plano de Vigilância e Atenção à Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos do Estado do Paraná – PEVASPEA.

**As Unidades Básicas de Saúde (UBS)** onde as equipes de Estratégia de Saúde da Família e de Atenção Primária atuam é a **porta de entrada preferencial** do usuário no Sistema Único de Saúde, e, pelas suas características e atuação no território, estão em situação privilegiada para oferecer à população os atendimentos regulares e prolongados, bem como o cuidado contínuo necessário para prevenir ou minimizar complicações produzidas principalmente pelas intoxicações crônicas.





## População Alvo para Rastreo da Exposição Ocupacional e Ambiental para Intoxicações Crônicas por Agrotóxicos

1. Gestantes ou mulheres amamentando em atual exposição aos agrotóxicos e mulheres em idade fértil sem uso de métodos contraceptivos e que se encontram expostas aos agrotóxicos.
2. Usuário exposto a agrotóxicos associado a doenças crônicas ou agravos como: neoplasias; transtornos psiquiátricos; problemas neurológicos, neurocomportamentais ou de aprendizagem (especialmente crianças e adolescentes);
3. Menores de 18 anos ou maiores de 60 anos e expostos a agrotóxicos;
4. Trabalhadores e agricultores com histórico de tentativa de suicídio;
5. Usuário exposto aos agrotóxicos com sintomatologia de intoxicação aguda por agrotóxicos no último ano;
6. Usuário exposto a agrotóxicos por mais de 10 anos.

## Ficha de Rastreo para Exposição Ocupacional e Ambiental para Intoxicações Crônicas por Agrotóxicos

É um instrumento que auxilia o profissional de saúde a realizar busca ativa da população exposta aos agrotóxicos, que pode ser aplicada tanto na unidade de saúde, mas principalmente no domicílio.

A utilização desta ficha de rastreo permite identificar todos os casos suspeitos e/ou confirmados de exposição crônica por agrotóxicos e subsidiará à equipe na definição da prioridade do usuário para a realização da consulta de enfermagem e consulta médica, para fins de estratificação do risco.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE	
FICHA DE RASTREIO PARA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL E AMBIENTAL PARA INTOXICAÇÕES CRÔNICAS POR AGROTÓXICOS	
<b>I - IDENTIFICAÇÃO</b>	
DATA: ____/____/____	Idade: _____
Nome: _____	Gestante: ( ) sim ( ) não ( ) n/a
Sexo ( ) masculino ( ) feminino	
Ocupação: _____	Zona rural ( ) sim ( ) não
Endereço: _____	
Telefone: _____	
<b>II - HISTÓRIA ANTERIOR</b>	
Teve contato com agrotóxicos no passado? ( ) sim ( ) não	Se sim, o contato se deu: ( ) pelo trabalho ( ) pelo ambiente ( ) moradia ( ) outro.
Atividade onde ocorreu o contato: ( ) agricultura ( ) pecuária ( ) indústria ( ) uso doméstico ( ) domicílio ( ) Outro	Tempo de exposição: ( ) dias ( ) meses ( ) anos
Nome dos agrotóxicos com os quais teve contato: _____	
<b>III - HISTÓRIA ATUAL</b>	
<small>Quanto tempo esteve em contato com agrotóxicos? / 1 sem. / 1 mês / 2 a 3 sem. / 4 a 6 meses / 7 a 12 meses / 13 a 24 meses / 25 a 36 meses / 37 a 48 meses / 49 a 60 meses / 61 a 72 meses / 73 a 84 meses / 85 a 96 meses / 97 a 108 meses / 109 a 120 meses / 121 a 132 meses / 133 a 144 meses / 145 a 156 meses / 157 a 168 meses / 169 a 180 meses / 181 a 192 meses / 193 a 204 meses / 205 a 216 meses / 217 a 228 meses / 229 a 240 meses / 241 a 252 meses / 253 a 264 meses / 265 a 276 meses / 277 a 288 meses / 289 a 300 meses / 301 a 312 meses / 313 a 324 meses / 325 a 336 meses / 337 a 348 meses / 349 a 360 meses / 361 a 372 meses / 373 a 384 meses / 385 a 396 meses / 397 a 408 meses / 409 a 420 meses / 421 a 432 meses / 433 a 444 meses / 445 a 456 meses / 457 a 468 meses / 469 a 480 meses / 481 a 492 meses / 493 a 504 meses / 505 a 516 meses / 517 a 528 meses / 529 a 540 meses / 541 a 552 meses / 553 a 564 meses / 565 a 576 meses / 577 a 588 meses / 589 a 600 meses / 601 a 612 meses / 613 a 624 meses / 625 a 636 meses / 637 a 648 meses / 649 a 660 meses / 661 a 672 meses / 673 a 684 meses / 685 a 696 meses / 697 a 708 meses / 709 a 720 meses / 721 a 732 meses / 733 a 744 meses / 745 a 756 meses / 757 a 768 meses / 769 a 780 meses / 781 a 792 meses / 793 a 804 meses / 805 a 816 meses / 817 a 828 meses / 829 a 840 meses / 841 a 852 meses / 853 a 864 meses / 865 a 876 meses / 877 a 888 meses / 889 a 900 meses / 901 a 912 meses / 913 a 924 meses / 925 a 936 meses / 937 a 948 meses / 949 a 960 meses / 961 a 972 meses / 973 a 984 meses / 985 a 996 meses / 997 a 1008 meses / 1009 a 1020 meses / 1021 a 1032 meses / 1033 a 1044 meses / 1045 a 1056 meses / 1057 a 1068 meses / 1069 a 1080 meses / 1081 a 1092 meses / 1093 a 1104 meses / 1105 a 1116 meses / 1117 a 1128 meses / 1129 a 1140 meses / 1141 a 1152 meses / 1153 a 1164 meses / 1165 a 1176 meses / 1177 a 1188 meses / 1189 a 1200 meses / 1201 a 1212 meses / 1213 a 1224 meses / 1225 a 1236 meses / 1237 a 1248 meses / 1249 a 1260 meses / 1261 a 1272 meses / 1273 a 1284 meses / 1285 a 1296 meses / 1297 a 1308 meses / 1309 a 1320 meses / 1321 a 1332 meses / 1333 a 1344 meses / 1345 a 1356 meses / 1357 a 1368 meses / 1369 a 1380 meses / 1381 a 1392 meses / 1393 a 1404 meses / 1405 a 1416 meses / 1417 a 1428 meses / 1429 a 1440 meses / 1441 a 1452 meses / 1453 a 1464 meses / 1465 a 1476 meses / 1477 a 1488 meses / 1489 a 1500 meses / 1501 a 1512 meses / 1513 a 1524 meses / 1525 a 1536 meses / 1537 a 1548 meses / 1549 a 1560 meses / 1561 a 1572 meses / 1573 a 1584 meses / 1585 a 1596 meses / 1597 a 1608 meses / 1609 a 1620 meses / 1621 a 1632 meses / 1633 a 1644 meses / 1645 a 1656 meses / 1657 a 1668 meses / 1669 a 1680 meses / 1681 a 1692 meses / 1693 a 1704 meses / 1705 a 1716 meses / 1717 a 1728 meses / 1729 a 1740 meses / 1741 a 1752 meses / 1753 a 1764 meses / 1765 a 1776 meses / 1777 a 1788 meses / 1789 a 1800 meses / 1801 a 1812 meses / 1813 a 1824 meses / 1825 a 1836 meses / 1837 a 1848 meses / 1849 a 1860 meses / 1861 a 1872 meses / 1873 a 1884 meses / 1885 a 1896 meses / 1897 a 1908 meses / 1909 a 1920 meses / 1921 a 1932 meses / 1933 a 1944 meses / 1945 a 1956 meses / 1957 a 1968 meses / 1969 a 1980 meses / 1981 a 1992 meses / 1993 a 2004 meses / 2005 a 2016 meses / 2017 a 2028 meses / 2029 a 2040 meses / 2041 a 2052 meses / 2053 a 2064 meses / 2065 a 2076 meses / 2077 a 2088 meses / 2089 a 2100 meses / 2101 a 2112 meses / 2113 a 2124 meses / 2125 a 2136 meses / 2137 a 2148 meses / 2149 a 2160 meses / 2161 a 2172 meses / 2173 a 2184 meses / 2185 a 2196 meses / 2197 a 2208 meses / 2209 a 2220 meses / 2221 a 2232 meses / 2233 a 2244 meses / 2245 a 2256 meses / 2257 a 2268 meses / 2269 a 2280 meses / 2281 a 2292 meses / 2293 a 2304 meses / 2305 a 2316 meses / 2317 a 2328 meses / 2329 a 2340 meses / 2341 a 2352 meses / 2353 a 2364 meses / 2365 a 2376 meses / 2377 a 2388 meses / 2389 a 2400 meses / 2401 a 2412 meses / 2413 a 2424 meses / 2425 a 2436 meses / 2437 a 2448 meses / 2449 a 2460 meses / 2461 a 2472 meses / 2473 a 2484 meses / 2485 a 2496 meses / 2497 a 2508 meses / 2509 a 2520 meses / 2521 a 2532 meses / 2533 a 2544 meses / 2545 a 2556 meses / 2557 a 2568 meses / 2569 a 2580 meses / 2581 a 2592 meses / 2593 a 2604 meses / 2605 a 2616 meses / 2617 a 2628 meses / 2629 a 2640 meses / 2641 a 2652 meses / 2653 a 2664 meses / 2665 a 2676 meses / 2677 a 2688 meses / 2689 a 2700 meses / 2701 a 2712 meses / 2713 a 2724 meses / 2725 a 2736 meses / 2737 a 2748 meses / 2749 a 2760 meses / 2761 a 2772 meses / 2773 a 2784 meses / 2785 a 2796 meses / 2797 a 2808 meses / 2809 a 2820 meses / 2821 a 2832 meses / 2833 a 2844 meses / 2845 a 2856 meses / 2857 a 2868 meses / 2869 a 2880 meses / 2881 a 2892 meses / 2893 a 2904 meses / 2905 a 2916 meses / 2917 a 2928 meses / 2929 a 2940 meses / 2941 a 2952 meses / 2953 a 2964 meses / 2965 a 2976 meses / 2977 a 2988 meses / 2989 a 3000 meses / 3001 a 3012 meses / 3013 a 3024 meses / 3025 a 3036 meses / 3037 a 3048 meses / 3049 a 3060 meses / 3061 a 3072 meses / 3073 a 3084 meses / 3085 a 3096 meses / 3097 a 3108 meses / 3109 a 3120 meses / 3121 a 3132 meses / 3133 a 3144 meses / 3145 a 3156 meses / 3157 a 3168 meses / 3169 a 3180 meses / 3181 a 3192 meses / 3193 a 3204 meses / 3205 a 3216 meses / 3217 a 3228 meses / 3229 a 3240 meses / 3241 a 3252 meses / 3253 a 3264 meses / 3265 a 3276 meses / 3277 a 3288 meses / 3289 a 3300 meses / 3301 a 3312 meses / 3313 a 3324 meses / 3325 a 3336 meses / 3337 a 3348 meses / 3349 a 3360 meses / 3361 a 3372 meses / 3373 a 3384 meses / 3385 a 3396 meses / 3397 a 3408 meses / 3409 a 3420 meses / 3421 a 3432 meses / 3433 a 3444 meses / 3445 a 3456 meses / 3457 a 3468 meses / 3469 a 3480 meses / 3481 a 3492 meses / 3493 a 3504 meses / 3505 a 3516 meses / 3517 a 3528 meses / 3529 a 3540 meses / 3541 a 3552 meses / 3553 a 3564 meses / 3565 a 3576 meses / 3577 a 3588 meses / 3589 a 3600 meses / 3601 a 3612 meses / 3613 a 3624 meses / 3625 a 3636 meses / 3637 a 3648 meses / 3649 a 3660 meses / 3661 a 3672 meses / 3673 a 3684 meses / 3685 a 3696 meses / 3697 a 3708 meses / 3709 a 3720 meses / 3721 a 3732 meses / 3733 a 3744 meses / 3745 a 3756 meses / 3757 a 3768 meses / 3769 a 3780 meses / 3781 a 3792 meses / 3793 a 3804 meses / 3805 a 3816 meses / 3817 a 3828 meses / 3829 a 3840 meses / 3841 a 3852 meses / 3853 a 3864 meses / 3865 a 3876 meses / 3877 a 3888 meses / 3889 a 3900 meses / 3901 a 3912 meses / 3913 a 3924 meses / 3925 a 3936 meses / 3937 a 3948 meses / 3949 a 3960 meses / 3961 a 3972 meses / 3973 a 3984 meses / 3985 a 3996 meses / 3997 a 4008 meses / 4009 a 4020 meses / 4021 a 4032 meses / 4033 a 4044 meses / 4045 a 4056 meses / 4057 a 4068 meses / 4069 a 4080 meses / 4081 a 4092 meses / 4093 a 4104 meses / 4105 a 4116 meses / 4117 a 4128 meses / 4129 a 4140 meses / 4141 a 4152 meses / 4153 a 4164 meses / 4165 a 4176 meses / 4177 a 4188 meses / 4189 a 4200 meses / 4201 a 4212 meses / 4213 a 4224 meses / 4225 a 4236 meses / 4237 a 4248 meses / 4249 a 4260 meses / 4261 a 4272 meses / 4273 a 4284 meses / 4285 a 4296 meses / 4297 a 4308 meses / 4309 a 4320 meses / 4321 a 4332 meses / 4333 a 4344 meses / 4345 a 4356 meses / 4357 a 4368 meses / 4369 a 4380 meses / 4381 a 4392 meses / 4393 a 4404 meses / 4405 a 4416 meses / 4417 a 4428 meses / 4429 a 4440 meses / 4441 a 4452 meses / 4453 a 4464 meses / 4465 a 4476 meses / 4477 a 4488 meses / 4489 a 4500 meses / 4501 a 4512 meses / 4513 a 4524 meses / 4525 a 4536 meses / 4537 a 4548 meses / 4549 a 4560 meses / 4561 a 4572 meses / 4573 a 4584 meses / 4585 a 4596 meses / 4597 a 4608 meses / 4609 a 4620 meses / 4621 a 4632 meses / 4633 a 4644 meses / 4645 a 4656 meses / 4657 a 4668 meses / 4669 a 4680 meses / 4681 a 4692 meses / 4693 a 4704 meses / 4705 a 4716 meses / 4717 a 4728 meses / 4729 a 4740 meses / 4741 a 4752 meses / 4753 a 4764 meses / 4765 a 4776 meses / 4777 a 4788 meses / 4789 a 4800 meses / 4801 a 4812 meses / 4813 a 4824 meses / 4825 a 4836 meses / 4837 a 4848 meses / 4849 a 4860 meses / 4861 a 4872 meses / 4873 a 4884 meses / 4885 a 4896 meses / 4897 a 4908 meses / 4909 a 4920 meses / 4921 a 4932 meses / 4933 a 4944 meses / 4945 a 4956 meses / 4957 a 4968 meses / 4969 a 4980 meses / 4981 a 4992 meses / 4993 a 5004 meses / 5005 a 5016 meses / 5017 a 5028 meses / 5029 a 5040 meses / 5041 a 5052 meses / 5053 a 5064 meses / 5065 a 5076 meses / 5077 a 5088 meses / 5089 a 5100 meses / 5101 a 5112 meses / 5113 a 5124 meses / 5125 a 5136 meses / 5137 a 5148 meses / 5149 a 5160 meses / 5161 a 5172 meses / 5173 a 5184 meses / 5185 a 5196 meses / 5197 a 5208 meses / 5209 a 5220 meses / 5221 a 5232 meses / 5233 a 5244 meses / 5245 a 5256 meses / 5257 a 5268 meses / 5269 a 5280 meses / 5281 a 5292 meses / 5293 a 5304 meses / 5305 a 5316 meses / 5317 a 5328 meses / 5329 a 5340 meses / 5341 a 5352 meses / 5353 a 5364 meses / 5365 a 5376 meses / 5377 a 5388 meses / 5389 a 5400 meses / 5401 a 5412 meses / 5413 a 5424 meses / 5425 a 5436 meses / 5437 a 5448 meses / 5449 a 5460 meses / 5461 a 5472 meses / 5473 a 5484 meses / 5485 a 5496 meses / 5497 a 5508 meses / 5509 a 5520 meses / 5521 a 5532 meses / 5533 a 5544 meses / 5545 a 5556 meses / 5557 a 5568 meses / 5569 a 5580 meses / 5581 a 5592 meses / 5593 a 5604 meses / 5605 a 5616 meses / 5617 a 5628 meses / 5629 a 5640 meses / 5641 a 5652 meses / 5653 a 5664 meses / 5665 a 5676 meses / 5677 a 5688 meses / 5689 a 5700 meses / 5701 a 5712 meses / 5713 a 5724 meses / 5725 a 5736 meses / 5737 a 5748 meses / 5749 a 5760 meses / 5761 a 5772 meses / 5773 a 5784 meses / 5785 a 5796 meses / 5797 a 5808 meses / 5809 a 5820 meses / 5821 a 5832 meses / 5833 a 5844 meses / 5845 a 5856 meses / 5857 a 5868 meses / 5869 a 5880 meses / 5881 a 5892 meses / 5893 a 5904 meses / 5905 a 5916 meses / 5917 a 5928 meses / 5929 a 5940 meses / 5941 a 5952 meses / 5953 a 5964 meses / 5965 a 5976 meses / 5977 a 5988 meses / 5989 a 6000 meses / 6001 a 6012 meses / 6013 a 6024 meses / 6025 a 6036 meses / 6037 a 6048 meses / 6049 a 6060 meses / 6061 a 6072 meses / 6073 a 6084 meses / 6085 a 6096 meses / 6097 a 6108 meses / 6109 a 6120 meses / 6121 a 6132 meses / 6133 a 6144 meses / 6145 a 6156 meses / 6157 a 6168 meses / 6169 a 6180 meses / 6181 a 6192 meses / 6193 a 6204 meses / 6205 a 6216 meses / 6217 a 6228 meses / 6229 a 6240 meses / 6241 a 6252 meses / 6253 a 6264 meses / 6265 a 6276 meses / 6277 a 6288 meses / 6289 a 6300 meses / 6301 a 6312 meses / 6313 a 6324 meses / 6325 a 6336 meses / 6337 a 6348 meses / 6349 a 6360 meses / 6361 a 6372 meses / 6373 a 6384 meses / 6385 a 6396 meses / 6397 a 6408 meses / 6409 a 6420 meses / 6421 a 6432 meses / 6433 a 6444 meses / 6445 a 6456 meses / 6457 a 6468 meses / 6469 a 6480 meses / 6481 a 6492 meses / 6493 a 6504 meses / 6505 a 6516 meses / 6517 a 6528 meses / 6529 a 6540 meses / 6541 a 6552 meses / 6553 a 6564 meses / 6565 a 6576 meses / 6577 a 6588 meses / 6589 a 6600 meses / 6601 a 6612 meses / 6613 a 6624 meses / 6625 a 6636 meses / 6637 a 6648 meses / 6649 a 6660 meses / 6661 a 6672 meses / 6673 a 6684 meses / 6685 a 6696 meses / 6697 a 6708 meses / 6709 a 6720 meses / 6721 a 6732 meses / 6733 a 6744 meses / 6745 a 6756 meses / 6757 a 6768 meses / 6769 a 6780 meses / 6781 a 6792 meses / 6793 a 6804 meses / 6805 a 6816 meses / 6817 a 6828 meses / 6829 a 6840 meses / 6841 a 6852 meses / 6853 a 6864 meses / 6865 a 6876 meses / 6877 a 6888 meses / 6889 a 6900 meses / 6901 a 6912 meses / 6913 a 6924 meses / 6925 a 6936 meses / 6937 a 6948 meses / 6949 a 6960 meses / 6961 a 6972 meses / 6973 a 6984 meses / 6985 a 6996 meses / 6997 a 7008 meses / 7009 a 7020 meses / 7021 a 7032 meses / 7033 a 7044 meses / 7045 a 7056 meses / 7057 a 7068 meses / 7069 a 7080 meses / 7081 a 7092 meses / 7093 a 7104 meses / 7105 a 7116 meses / 7117 a 7128 meses / 7129 a 7140 meses / 7141 a 7152 meses / 7153 a 7164 meses / 7165 a 7176 meses / 7177 a 7188 meses / 7189 a 7200 meses / 7201 a 7212 meses / 7213 a 7224 meses / 7225 a 7236 meses / 7237 a 7248 meses / 7249 a 7260 meses / 7261 a 7272 meses / 7273 a 7284 meses / 7285 a 7296 meses / 7297 a 7308 meses / 7309 a 7320 meses / 7321 a 7332 meses / 7333 a 7344 meses / 7345 a 7356 meses / 7357 a 7368 meses / 7369 a 7380 meses / 7381 a 7392 meses / 7393 a 7404 meses / 7405 a 7416 meses / 7417 a 7428 meses / 7429 a 7440 meses / 7441 a 7452 meses / 7453 a 7464 meses / 7465 a 7476 meses / 7477 a 7488 meses / 7489 a 7500 meses / 7501 a 7512 meses / 7513 a 7524 meses / 7525 a 7536 meses / 7537 a 7548 meses / 7549 a 7560 meses / 7561 a 7572 meses / 7573 a 7584 meses / 7585 a 7596 meses / 7597 a 7608 meses / 7609 a 7620 meses / 7621 a 7632 meses / 7633 a 7644 meses / 7645 a 7656 meses / 7657 a 7668 meses / 7669 a 7680 meses / 7681 a 7692 meses / 7693 a 7704 meses / 7705 a 7716 meses / 7717 a 7728 meses / 7729 a 7740 meses / 7741 a 7752 meses / 7753 a 7764 meses / 7765 a 7776 meses / 7777 a 7788 meses / 7789 a 7800 meses / 7801 a 7812 meses / 7813 a 7824 meses / 7825 a 7836 meses / 7837 a 7848 meses / 7849 a 7860 meses / 7861 a 7872 meses / 7873 a 7884 meses / 7885 a 7896 meses / 7897 a 7908 meses / 7909 a 7920 meses / 7921 a 7932 meses / 7933 a 7944 meses / 7945 a 7956 meses / 7957 a 7968 meses / 7969 a 7980 meses / 7981 a 7992 meses / 7993 a 8004 meses / 8005 a 8016 meses / 8017 a 8028 meses / 8029 a 8040 meses / 8041 a 8052 meses / 8053 a 8064 meses / 8065 a 8076 meses / 8077 a 8088 meses / 8089 a 8100 meses / 8101 a 8112 meses / 8113 a 8124 meses / 8125 a 8136 meses / 8137 a 8148 meses / 8149 a 8160 meses / 8161 a 8172 meses / 8173 a 8184 meses / 8185 a 8196 meses / 8197 a 8208 meses / 8209 a 8220 meses / 8221 a 8232 meses / 8233 a 8244 meses / 8245 a 8256 meses / 8257 a 8268 meses / 8269 a 8280 meses / 8281 a 8292 meses / 8293 a 8304 meses / 8305 a 8316 meses / 8317 a 8328 meses / 8329 a 8340 meses / 8341 a 8352 meses / 8353 a 8364 meses / 8365 a 8376 meses / 8377 a 8388 meses / 8389 a 8400 meses / 8401 a 8412 meses / 8413 a 8424 meses / 8425 a 8436 meses / 8437 a 8448 meses / 8449 a 8460 meses / 8461 a 8472 meses / 8473 a 8484 meses / 8485 a 8496 meses / 8497 a 8508 meses / 8509 a 8520 meses / 8521 a 8532 meses / 8533 a 8544 meses / 8545 a 8556 meses / 8557 a 8568 meses / 8569 a 8580 meses / 8581 a 8592 meses / 8593 a 8604 meses / 8605 a 8616 meses / 8617 a 8628 meses / 8629 a 8640 meses / 8641 a 8652 meses / 8653 a 8664 meses / 8665 a 8676 meses / 8677 a 8688 meses / 8689 a 8700 meses / 8701 a 8712 meses / 8713 a 8724 meses / 8725 a 8736 meses / 8737 a 8748 meses / 8749 a 8760 meses / 8761 a 8772 meses / 8773 a 8784 meses / 8785 a 8796 meses / 8797 a 8808 meses / 8809 a 8820 meses / 8821 a 8832 meses / 8833 a 8844 meses / 8845 a 8856 meses / 8857 a 8868 meses / 8869 a 8880 meses / 8881 a 8892 meses / 8893 a 8904 meses / 8905 a 8916 meses / 8917 a 8928 meses / 8929 a 8940 meses / 8941 a 8952 meses / 8953 a 8964 meses / 8965 a 8976 meses / 8977 a 8988 meses / 8989 a 9000 meses / 9001 a 9012 meses / 9013 a 9024 meses / 9025 a 9036 meses / 9037 a 9048 meses / 9049 a 9060 meses / 9061 a 9072 meses / 9073 a 9084 meses / 9085 a 9096 meses / 9097 a 9108 meses / 9109 a 9120 meses / 9121 a 9132 meses / 9133 a 9144 meses / 9145 a 9156 meses / 9157 a 9168 meses / 9169 a 9180 meses / 9181 a 9192 meses / 9193 a 9204 meses / 9205 a 9216 meses / 9217 a 9228 meses / 9229 a 9240 meses / 9241 a 9252 meses / 9253 a 9264 meses / 9265 a 9276 meses / 9277 a 9288 meses / 9289 a 9300 meses / 9301 a 9312 meses / 9313 a 9324 meses / 9325 a 9336 meses / 9337 a 9348 meses / 9349 a 9360 meses / 9361 a 9372 meses / 9373 a 9384 meses / 9385 a 9396 meses / 9397 a 9408 meses / 9409 a 9420 meses / 9421 a 9432 meses / 9433 a 9444 meses / 9445 a 9456 meses / 9457 a 9468 meses / 9469 a 9480 meses / 9481 a 9492 meses / 9493 a 9504 meses / 9505 a 9516 meses / 9517 a 9528 meses / 9529 a 9540 meses / 9541 a 9552 meses / 9553 a 9564 meses / 9565 a 9576 meses / 9577 a 9588 meses / 9589 a 9600 meses / 9601 a 9612 meses / 9613 a 9624 meses / 9625 a 9636 meses / 9637 a 9648 meses / 9649 a 9660 meses / 9661 a 9672 meses / 9673 a 9684 meses / 9685 a 9696 meses / 9697 a 9708 meses / 9709 a 9720 meses / 9721 a 9732 meses / 9733 a 9744 meses / 9745 a 9756 meses / 9757 a 9768 meses / 9769 a 9780 meses / 9781 a 9792 meses / 9793 a 9804 meses / 9805 a 9816 meses / 9817 a 9828 meses / 9829 a 9840 meses / 9841 a 9852 meses / 9853 a 9864 meses / 9865 a 9876 meses / 9877 a 9888 meses / 9889 a 9900 meses / 9901 a 9912 meses / 9913 a 9924 meses / 9925 a 9936 meses / 9937 a 9948 meses / 9949 a 9960 meses / 9961 a 9972 meses / 9973 a 9984 meses / 9985 a 9996 meses / 9997 a 10008 meses / 10009 a 10020 meses / 10021 a 10032 meses / 10033 a 10044 meses / 10045 a 10056 meses / 10057 a 10068 meses / 10069 a 10080 meses / 10081 a 10092 meses / 10093 a 10104 meses / 10105 a 10116 meses / 10117 a 10128 meses / 10129 a 10140 meses / 10141 a 10152 meses / 10153 a 10164 meses / 10165 a 10176 meses / 10177 a 10188 meses / 10189 a 10200 meses / 10201 a 10212 meses / 10213 a 10224 meses / 10225 a 10236 meses / 10237 a 10248 meses / 10249 a 10260 meses / 10261 a 10272 meses / 10273 a 10284 meses / 10285 a 102</small>	



## Estratificação de risco para a População Exposta à Agrotóxicos

É um instrumento no qual se identifica o risco para intoxicação crônica por agrotóxicos, que por sua vez, auxilia a equipe na definição de estratégias de intervenção e elaboração e implementação do Plano de Cuidados, a partir da utilização deste instrumento o usuário pode ser classificado como baixo risco, médio risco ou alto risco.

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**INSTRUMENTO DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO PARA POPULAÇÕES EXPOSTAS AOS AGROTÓXICOS**

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
População Alvo	Gestantes ou mulheres amamentando em atual exposição aos agrotóxicos e mulheres em idade fértil sem uso de métodos contraceptivos e que se encontram expostas aos agrotóxicos.	10
	Agricultores da agricultura familiar (uso agrotóxico).	10
	Trabalhadores dos setores agropecuario, silvicultura, manejo florestal, madeireiro (uso agrotóxico).	10
	Trabalhadores que atuam na embalagem de agrotóxicos.	10
	Trabalhadores empresas desmatadoras, saúde pública (trabalhadores que atuam no controle de endemias e de zoonoses, incluindo portos, aeroportos e fronteiras).	5
	Trabalhadores que atuam no manejo de ecossistemas hídricos, manejo das vias férreas.	5
Trabalhadores que atuam no transporte, armazenamento e comercialização de produtos agrotóxicos.		5

Contabilizar apenas 1 (um), quando se enquadrar em 2 critérios avaliados marcar o valor maior.

## Diagnóstico de intoxicação crônica por agrotóxicos

O diagnóstico depende de dados epidemiológicos e clínicos, sendo o diagnóstico final baseado em um ou dois desses aspectos, e a ausência de exames laboratoriais com ou sem alteração não exclui o diagnóstico. Para o estabelecimento da relação causal, além do exame clínico (físico e mental) e dos exames complementares, deve ser considerado a história clínica e ocupacional: fatores e tempo de exposição com ênfase na caracterização do contato com agrotóxicos; o estudo do local e organização de trabalho; dados epidemiológicos; ocorrência de quadro clínico ou sub-clínico em trabalhador exposto a condições agressivas; identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, estressantes e outros; o depoimento e experiência dos trabalhadores e agricultores; e os conhecimentos e práticas de outros profissionais.

O afastamento da exposição ou contato, com consequente melhora clínica e/ou laboratorial, corrobora para o diagnóstico final de uma intoxicação por agrotóxico. No entanto, a ausência de melhora não descarta a hipótese diagnóstica, sendo recomendado ampliar a investigação e avaliar a necessidade de encaminhamento do usuário para serviços especializados.



## Tratamento para intoxicação crônica por agrotóxicos

O tratamento é sintomático, conforme os sinais e sintomas apresentados e gravidade do caso, bem como os indicados pela literatura especializada para as patologias específicas.

## Notificação e investigação

A notificação de intoxicação exógena por agrotóxico é compulsória, devendo ser realizada diante da **suspeita ou confirmação de doença ou agravo** e deve ser realizada por profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados. As intoxicações por agrotóxicos devem ser notificadas na **Ficha de Notificação de Intoxicação Exógena (Sinan)**, devem ser preenchidas com CID correspondente à doença e na Ficha de Notificação das Intoxicações Exógenas, no campo “57” (tipo de exposição), a opção a ser assinalada é “3” (**crônica**). Os casos devem ser encaminhados para a Vigilância em Saúde, a qual desencadeará ações de vigilância, conforme o caso.



## Prevenção e Promoção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos

- Todos os agrotóxicos são tóxicos e podem causar danos à saúde das pessoas e ao meio ambiente, independente da classificação toxicológica;
- É proibida a manipulação dos agrotóxicos pelas crianças e adolescentes;
- As mulheres em idade fértil e gestantes não devem entrar em contato com os agrotóxicos (risco de malformações em bebês e abortos). O contato com roupas contaminadas no momento da lavagem pode causar problemas de saúde;
- Os agrotóxicos podem entrar no organismo através do contato direto com a pele, boca, olhos, inalação e ingestão;
- Muitos agrotóxicos são neurotóxicos e causam depressão e estão relacionados às tentativas de suicídio;
- O uso de diversos agrotóxicos (isolados ou juntos), por um longo período de tempo, provocam efeitos crônicos na saúde, tais como câncer e desregulação hormonal, infertilidade, entre outros;
- A exposição a agrotóxicos pode dificultar o controle de doenças crônicas como a diabetes e hipertensão entre outras;
- Armazenar os agrotóxicos em suas embalagens originais, em locais trancados para não permitir o acesso a animais, crianças e pessoas não autorizadas;
- Não armazenar junto a alimentos, rações, sementes ou medicamentos;
- Não circular nas áreas onde houve pulverização de agrotóxicos e permitir somente após o período previsto para a reentrada;
- Lavar as roupas de trabalho separadamente das demais;
- Tomar banho após o trabalho com os agrotóxicos;
- Não reutilizar as embalagens de agrotóxicos;
- Recomendar a agroecologia e a busca de apoio junto aos sindicatos, cooperativas e outras associações de agricultores agroecológicos.